

DECRETO N.º 33.793, DE 27/02/2018.

DETERMINA A BAIXA DA OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE OS DECRETOS N.º 22.951, DE 13/10/2011 E 23.974, DE 10/05/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe da Seção de Tributos e Cadastros Mobiliário, Imobiliário e Geoprocessamento do Município de Aracruz, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da **placa (táxi) ODE- 9259 no veículo marca/modelo GM CHEVROLET COBALT 1.4 , chassi 9BGJC69XOCB254137, ano de fabricação e modelo 2012, cor BRANCO MAHLER.** de propriedade do Sr. GUILMO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº. 487.838.627-49, residente à Rua Zamperlino José Vieira Machado, nº 1040, CEP. 29.197-503, Barra do Riacho/Aracruz/ES, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado na Praça São Sebastião, s/nº, CEP. 29.197.553, Barra do Riacho, neste município de Aracruz/ES, conforme Processo nº 1721/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 23.550, de 12/03/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO MEIER
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos